

## Ata nº 2/2013

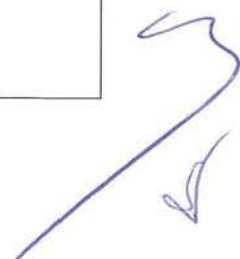
Divisão Administrativa e Financeira

**Reunião de 21 de janeiro de 2013**

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 21 de janeiro de 2013</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
<b>PRESENCAS :</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Victor Manuel Alves Mendes</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Sr. Gaspar Correia Martins</b>
<b>Eng<sup>a</sup> Estela Susana da Rocha Almeida</b>
<b>Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana</b>
<b>Dr. Franclim Castro e Sousa</b>
<b>Dr. Miguel António Bacelar de Sousa Pires da Silva</b>
<b>Dr<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado</b>
<b>FALTAS: ---</b>
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e trinta e seis minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M<sup>a</sup> Guilhermina Franco Pais</i>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b> <i>Saldo..... 12.510.496,49 euros</i>
<b>OBS:</b> A Ata foi aprovada por minuta



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para e em relação à notícia veiculada pela comunicação social no que toca à intenção do Governo proceder à introdução de portagens na A27, manifestando-se contra esta proposta, por considerar que é a pior altura para o fazer.

A CIM Alto Minho reuniu com todos os Presidentes dos 10 Municípios, que exprimiram a total oposição à instalação de portagens na A27, tendo deliberado solicitar uma reunião ao Sr. Primeiro Ministro, a fim de sensibilizar o Governo para o facto de esta medida consubstanciar uma má decisão, a qual se revela prejudicial à economia local.

Considerando que a Câmara Municipal deveria tomar uma medida relativamente a esta matéria, manifestando a sua total discordância com a implementação de portagens na A27, atendendo à conjuntura económica atual, o Sr. Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

**PROPOSTA**

Sendo intenção do Governo introduzir portagens em 15 novos troços de autoestradas, estando aí incluída a A27, Ponte de Lima – Viana do Castelo, para além de outras importantes infraestruturas que servem o distrito de Viana, o Município de Ponte de Lima não pode deixar de manifestar formalmente o seu descontentamento e indignação.

Desse modo, vem apresentar ao Governo a sua posição de protesto relativamente a mais uma medida que, a ser concretizada, vem agravar, a já por si difícil, situação económica dos cidadãos e empresas que resulta da aplicação da recente política de austeridade.

Esta intenção do Governo contraria todo o esforço que o Município tem vindo a encetar na promoção do desenvolvimento económico e da qualidade de vida das populações. Consideramos que é uma medida que irá afectar decisivamente o crescimento económico, contrariando a única estratégia que poderá efetivamente levar o país a sair da atual crise.

Por outro lado, esta medida não se mostra sequer positiva para as próprias contas do Estado, pois o investimento necessário para a colocação do sistema de pórticos, bem como a sua manutenção resultarão numa situação financeira insustentável, tendo em conta o actual fluxo de tráfego da A27 e a drástica diminuição prevista pela implementação de portagens.

Num momento em que, mais do que nunca, o Governo e as Estradas de Portugal deverão ser bastante criteriosos na aplicação dos recursos orçamentais, parece-nos que

esta é claramente uma opção errada não apenas porque se traduz numa má gestão dos dinheiros públicos pela insustentabilidade do investimento, como referido, como também pelo prejuízo que tal representa para a qualidade de vida das famílias, para a segurança rodoviária e para a viabilidade das empresas. Desta opção apenas sairão beneficiadas as empresas concessionárias destas infraestruturas.

Perante o exposto PROPONHO QUE se apele ao Governo para que repense esta intenção, pois os prejuízos que a mesma irá acarretar são por si só demasiado evidentes.

O Presidente da Câmara Municipal

Victor Mendes (Eng<sup>o</sup>)

\_\_\_A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, devendo ser dado conhecimento ao Sr. Primeiro Ministro, ao Sr. Ministro da Economia, ao Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e aos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa. \_\_\_\_\_

\_\_\_Informou ainda a Câmara que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga absolveu o Município da instância na ação intentada pelo Vereador eleito na Câmara Municipal de Ponte de Lima, contra o Município, de intimação para a defesa de direitos, liberdades e garantias, na qual formulou os seguintes pedidos: atribuição de gabinete e meios necessários para o exercício das respetivas funções; cedência do auditório Municipal de Ponte de Lima, em data e horário a definir; entrega de convocatória das reuniões da Câmara Municipal de Ponte de Lima, com a ordem do dia e respetiva documentação. \_\_\_\_\_

\_\_\_Deu ainda conhecimento à Câmara que relativamente ao processo de reorganização administrativa territorial autárquica, o Município de Ponte de Lima foi apontado e considerado como o que melhor rentabilizou e aplicou a lei, na medida em que se não nos tivéssemos pronunciado em vez de 39 ficaríamos com 34 freguesias apenas. É o concelho com maior número de freguesias do Alto Minho. \_\_\_\_\_

***Intervenção dos Vereadores:*** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Usou da palavra em primeiro lugar o Sr. Vereador Gaspar Martins, para e em relação ao processo de reorganização administrativa autárquica registou o facto de o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ter votado contra a proposta, por não ser o seu modelo, não tendo no entanto apresentado uma proposta alternativa. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Em seguida usou da palavra a Sr. Vereadora Eng.<sup>a</sup> Estela Almeida, para deixar um agradecimento a todas as entidades envolvidas, Estradas de Portugal, Bombeiros Voluntários, Guarda Nacional Republicana, aos nossos funcionários, a todos os que contribuíram de forma

eficaz e célere na resolução de todos os problemas causados pelo mau tempo que atingiu a nossa região no fim de semana passado.

\_\_\_ Usou da palavra o Sr. Dr. Francim Castro e Sousa para convidar os Srs. Vereadores a participarem na conferência de imprensa de apresentação dos eventos “Ponte de Lima em Alta 2013”, que se realizará no dia 22 de janeiro às 10h30m, no Paço do Marquês – Ponte de Lima. Convidou ainda para assistirem ao lançamento da obra inédita e póstuma de António Manuel Couto Viana “Para uma geografia literária do Alto Minho” a realizar no dia 24 de janeiro de 2013, às 18h00m, no auditório da Biblioteca Municipal de Ponte de Lima.

\_\_\_ Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: não foi convocado para a reunião anterior; Lei n.º 68/2012 – Bolsa de Terras; desde 1 de janeiro de 2013 que existe liberdade de escolha no fornecimento de eletricidade; água em Labrujó, igualdade de tratamento; apoio às famílias e incentivos à natalidade; tributação em separado; Rua da Devesa – Arca tem uma propriedade com silvas; Rua do Bustelinho não tem iluminação porquê; estrada de freixo que vem dos corvos para Ponte de Lima está indecente; chove no tribunal de Ponte de Lima; bairro social zona degradada; parques industriais; linha SOS para idosos; transporte de crianças – Navio; dia Mundial da Liberdade – dia 23 de janeiro.

\_\_\_ Quando o Sr. Presidente começou a prestar os esclarecimentos relativamente aos assuntos abordados pelo Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, este ausentou-se da sala.

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 07 de janeiro de 2013, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exm.º Presidente e pelo Secretário. Esta deliberação foi tomada por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

\_\_\_ **(02) OBRAS PARTICULARES**

\_\_\_ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 4/12 – Requerente: Sopimenta – Sociedade Imobiliária e Consultadoria, Lda. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a arquitetura.

**2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 19/93 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 23/94 – Requerente: Isabel Maria Lopes da Costa Gomes – Pedido de alteração do alvará de loteamento. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com a informação técnica.

**2.3 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 8/88 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 11/88 – Requerente: Norberto Bernardino Santos da Cunha - Pedido de alteração do alvará de loteamento. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com a informação técnica.

**2.4 – APRECIAÇÃO DE RECURSO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL -Processo de Obras Nº 36/11 – Requerente: Maria de Fátima Pinto Gonçalves.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação prestada pela técnica superior jurista a 17 de janeiro do corrente ano, negar provimento ao recurso, confirmando o ato recorrido.

#### **(03) OBRAS PÚBLICAS**

**3.1 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA RIBEIRA” - Aprovação da minuta do contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato.

**3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA ANTÓNIO FEIJÓ” – REVISÃO DE PREÇOS. – Autorização.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a revisão de preços.

#### **(04) - FREGUESIAS**

**4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS - 2013 - VALORES E TERMOS DE ACEITAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar as verbas propostas para o ano de 2013, bem como os “termos de aceitação”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata.

**4.2 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO –** Presente um email datado de 13 de dezembro de 2012, a solicitar uma comparticipação financeira destinada ao acesso e estacionamento da capela mortuária. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação no valor de 90% até ao montante máximo de 6.024,40 euros mais IVA à taxa legal em vigor, a transferir à medida da execução da obra.

\_\_\_ **4.3 – FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO LIMA** – Presente um ofício datado de 30 de dezembro de 2012, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de reforço de muro de suporte à estrada municipal na rua de Brichal. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação de 500,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor, delegando competências na Junta de Freguesia, mediante celebração de protocolo de delegação de competências. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.4 – FREGUESIA DA RIBEIRA** – Presente um email datado de 03 de janeiro de 2013, a solicitar antecipação das verbas referentes ao ano de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a transferência das verbas referentes ao ano de 2013, com exceção das verbas relativas à conservação da rede viária. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.5 – FREGUESIA DE SERDEDELO** – Presente o ofício nº 11/2012 datado de 27 de outubro de 2012, a solicitar a antecipação das verbas referentes ao ano de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a transferência das verbas referentes ao ano de 2013, com exceção das verbas relativas à conservação da rede viária. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.1 – TRANSPORTES ESCOLARES RESPEITANTE AO 2º PERÍODO DO ANO LETIVO 2012/13 – Transferência de verbas para as freguesias.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar as transferências de verbas para as freguesias. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.2 - VENDA DE PUBLICAÇÕES** – Presente um email do Arquivo Municipal respeitante à obra literária “Para uma geografia literária do Alto Minho” de António Manuel Couto Viana, propondo o preço de venda ao público por 10,00 €/unidade. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar o preço de venda ao público. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.3 – CONCURSO PÚBLICO DE LOCAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE PESCA DE RENDUFE – TRUTICULTURA DE ESTABULAÇÃO – Adjudicação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, adiar este assunto para uma próxima reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.4 – PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS** – Presente uma listagem dos débitos constituídos no ano de 2004. A Câmara Municipal, **deliberou por maioria**, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, declarar os débitos constantes da lista como prescritos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.5 - MEDICINA OCUPACIONAL - SERVIÇO EXTERNO – ADJUDICAÇÃO -** Presente uma informação do serviço de aprovisionamento para emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.6 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE ABERTA E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA ESTABELECIDO EM 10 DE JUNHO DE 2008 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a adenda ao protocolo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.7 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A IRMANDADE DE SANTO ANTÓNIO DA TORRE VELHA E O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.8 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL “UNHAS DO DIABO” – PROFÉRIAS NATAL 2012– Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.9 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O EXÉRCITO E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.10 – BANCO ESPIRITO SANTO – Cedência do cinema Rio Lima para desenvolvimento de ação Poupança BES de lés a lés – sensibilização à população sobre a importância da poupança.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.11 – ORDEM DE ADVOGADOS – CONSELHO DISTRITAL DO PORTO – DELEGAÇÃO DE PONTE DE LIMA –** Presente um email datado de 11 de janeiro de 2013, a solicitar a cedência do auditório da Biblioteca Municipal, no dia 29 de janeiro de 2013, a ter início às 18:00 horas e término às 19:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou tendo-se declarado impedido por motivos profissionais. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos: \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(06) – CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS – BATOTAS PONTE DE LIMA –** Presente um email datado de 14 de janeiro de 2013, a solicitar a cedência dos balneários do Pavilhão Municipal de Ponte de Lima para o dia 03 de fevereiro de 2013. A Câmara municipal **deliberou por maioria**, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência dos balneários do Campo do Triunfo e do Edifício da Expolima. \_\_\_\_\_

\_\_\_ (07) – ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE PORTUGAL - 1ª COMPANHIA DE GUIAS DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência da tenda no Largo de Camões para o dia 03 de fevereiro de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não houve intervenções. \_\_\_

\_\_\_ (08) **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta e seis minutos. \_\_\_\_\_  
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente, \_\_\_\_\_



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, vereador eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.1 Transferências de Verbas para as Juntas de Freguesia – 2013 – Valores e Termos de Aceitação, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que, em 25 de Janeiro de 2010, o vereador FILIPE VIANA integrou na ordem de trabalhos da reunião de Câmara respectiva a proposta seguinte:

"Ao abrigo do art.º 87.º, da Lei das Autarquias Locais, indico para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal a proposta seguinte:

- **Considerando** a necessidade premente de autonomia financeira e de apoio das pessoas das 51 freguesias, numa conjuntura de dificuldades económicas acrescidas;
- **Considerando** que as Assembleias de Freguesia são as "escolas primárias da democracia", onde se realizam os princípios da liberdade, da proximidade e da verdadeira representatividade;
- **Considerando** que as freguesias farão mais e melhor se lhes pertencer a gestão do dinheiro que lhes está destinado pelo município;
- **Considerando** a necessidade de maior espaço para a discussão de outros temas nas reuniões ordinárias da CM;
- **Considerando** que as Freguesias devem ser organizações autónomas, que se justifiquem em si mesmas pela sua aptidão na realização dos interesses das populações que representam, e não devem ser "simples câmaras de ressonância" dependentes de um executivo municipal;

### PROPONHO:

- Estabelecer um Regulamento Protocolar com as respectivas juntas de freguesia a fim de ficarem estabelecidas as verbas e a calendarização das transferências a efectuar ao longo do mandato, definindo-se critérios objectivos quanto à atribuição de subvenções às freguesias, designadamente, a atribuição em data determinada e valor proporcional, cuja fiscalização ficará a cargo das respectivas Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal.
- Criar uma estrutura de apoio às freguesias e às instituições, no sentido de as ajudar na elaboração de projectos e de candidaturas aos mais diversos programas, com a consequente descentralização dos investimentos e melhoria da qualidade de vida nas freguesias.

- Dotar as nossas freguesias de maior autonomia, redefinindo agrupamentos e cooperação estratégicas no território do concelho, planificando valências estratégicas de apoio e realizando um Orçamento Participado, com a auscultação das pessoas das 51 freguesias."

2 – Considerando um bom princípio, que sempre o defendemos, a transferência de verbas e não só de competências;

3 – Considerando, porém, que continuam a faltar critérios objectivos;

4 – Considerando que se trata de uma matéria muito sensível para o desenvolvimento do nosso concelho;

5 – Considerando que apenas na presente reunião foi facultado o acesso ao documento em causa, com termos e procedimentos "agressivos", com um conjunto de cláusulas contratuais gerais, como contrato de adesão, onde vigora a unilateralidade e não a bilateralidade;

6 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo;

7 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo (Aceita os Termos? Tem verba. Não aceita os Termos? Não tem verba), com ausência democrática.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção,

**Ponte de Lima, 21 de Janeiro de 2013,**

**O Vereador,**



**Filipe Viana**

## DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do Partido Social Democrata, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto a favor, no âmbito da Proposta de protesto na introdução de portagens na A27, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio e desde o princípio, que o ora Vereador sempre tomou posição contra a introdução de portagens na mesma A27.

2 – Várias foram as vezes que o ora Vereador colocou o tema nas reuniões desta Câmara Municipal, a fim de haver acções concretas de oposição ao pagamento em causa. Entende o mesmo Vereador que este apelo fica muito aquém de propostas concretas de oposição.

3 – A despeito disso, a resposta foi sempre o silêncio, ou que não se falasse sobre o assunto... Aliás, esta Câmara Municipal rejeitou uma proposta deste Vereador em colocar a bandeira a meia-haste; o próprio órgão executivo da CIM do Alto Minho, onde se encontra também o Presidente da CM de Ponte de Lima, terá manifestado dificuldades em colocar uma bandeira a meia-haste, em oposição à mesma medida.

4 – A posição deste Vereador foi sempre clara na oposição ao pagamento das portagens em causa, tanto mais que estamos perante uma região com índices de crescimento muito baixo e com muitas dificuldades económicas, designadamente, o nosso concelho de Ponte de Lima.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, reitero o meu voto a favor desta proposta, que é contra a introdução das portagens na A27, sendo que o "apelo" desta proposta será insuficiente.

O Vereador,

---

(Filipe Viana)